

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ



DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fl. nº

589

Proc. nº

471

Ass:



SUMÁRIO

EXTRATO

Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP..... 1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

AVISO

Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP..... 3

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 CMAAP/MA.

Processo Administrativo n.º 007/2024. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.625.059/0001-38, sediada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000 e a empresa **A3S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 40.037.085/0001-05 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2024. – **VALOR deste contrato:** R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 PODER LEGISLATIVO - 01 01 CAMARA MUNICIPAL - 00 01 Legislativa - 01 031 Ação Legislativa - 01 0010 PROCESSO LEGISLATIVO - 031 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** Rivaldo Pereira Santos – Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA, pela CONTRATANTE e Antônio Amaro dos Santos Ayres – representante da empresa A3S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 9 de abril de 2024. **AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE - OAB/MA nº 13.094 - Assessora Jurídica.**

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 471/2023 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 046/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da **COMERCIAL GOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.584/0001-44, com sede na Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista, São Luís/MA, CEP: 65073-200, cujo Objeto consiste na Formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 14/03/2024. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP. VALOR TOTAL:** R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITE M	DESCRIÇ ÃO DO PRODUT O	UNID	MAR CA	QUAN T.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
21	Macarrão tipo espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondiciona dos em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamen te os dados de identificaçã o e procedência	PACOT E	SANT A CLAR A	10000	RS 3,45	RS 138.000,00

	informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
22	Aveia - Aveia em flocos finos, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	ZAELE	1000	R\$ 8,02	R\$ 8.020,00
28	Vinagre - branco em frasco de 500 ml	UNIDADE	FOLHA VERDE	4000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
30	FARINHA DE MILHO - Pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	PACOTE	IDEAL	4000	R\$ 3,02	R\$ 39.260,00
31	FARINHA DE ARROZ - Pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente	PACOTE	IDEAL	4000	R\$ 3,49	R\$ 13.960,00
32	Margarina -	UNIDADE		2000		

	Margarina vegetal, com sal composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspectos com cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pode plástico. Atóxico de 250 gramas caixa com 24unid.	DF	PRIMOR		R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
	Achocolata do em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, rico em vitaminas e minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 500g de peso líquido. A embalagem	PACOTE	APTI	6800	R\$ 4,85	R\$ 32.980,00

deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
					TOTAL R\$ 117.600,00

SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA de Alto Alegre do Pindaré e LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de março de 2024.
Francival Veloso Fernandes, Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024 REF.: Processo nº. 471/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa DISTRIBUIDORA SÃO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.477.172/0001-38 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA) - VALOR GLOBAL: R\$ 427.979,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JULIAN PAULO FERNANDES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de abril de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA 21.553.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 IPSPA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. PARTES: CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA; CONTRATADO: JOSE RIBAMAR DUTRA ANJOS, CPF 168.659.012.15. OBJETO: 2º Prorrogação ao Contrato nº 001/2022 IPSPA, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses locação de imóvel para o funcionamento da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA. PRAZO: O prazo fica estendido de 01 de janeiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021300 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL 04 122 0046 2094 0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SIGNATÁRIOS: DELEON SOUSA CARVALHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR DUTRA ANJOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de dezembro de 2023. Raul Guilherme Silva Costa Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA OAB/MA 12.936.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e FRANCISCO IVO DE HOLANDA SOBRINHO. OBJETO: 6º termo aditivo de prazo ao contrato nº. 081/2017, referente à locação de imóvel situado na Av. Presidente Médici, nº. 911, Centro, Alto Alegre do Pindaré, para o funcionamento da delegacia de polícia militar. PRAZO: Fica o prazo estendido de 01/01/2024 até 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Municipal de Administração: 020200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 Administração Geral 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.36.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, LOCATÁRIO e FRANCISCO IVO DE HOLANDA SOBRINHO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2023. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11534.

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2023-PMAAP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação FRANCIVAL VELOSO FERNANDES, e Membros da Comissão EDIVAN PINHO PEREIRA e MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, em exercício através da Portaria nº 950/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, tomam público o resultado da análise e julgamento da proposta de preços da licitação acima referenciada, que tem por objetivo o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica, de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. Após realização de NEGOCIAÇÃO extraordinária com a vencedora do certame em epígrafe, em razão da busca pelo melhor preço para a Administração e, após submissão da proposta com novos valores ao setor de engenharia, fica CLASSIFICADA a proposta de preço da empresa SOL A SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA, CNPJ/MF nº 45.467.919-0001-00, com valor de R\$ 16.619.227,24 (Dezesseis milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), única habilitada após análise da documentação de habilitação apresentada. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados, e a partir da data desta publicação abre-se novamente prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Alto Alegre do Pindaré – MA, 10 de abril de 2024. FRANCIVAL VELOSO FERNANDES Presidente da Comissão Permanente de Licitações/CPL-PMAAP

Fls. nº 591
Proc. nº 471
Ass: [Assinatura]